



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.239 – Segunda-feira, 15 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Convênios vão atender jovens e famílias do Campo da Tuca

Dois convênios assinados pela Prefeitura com a Associação Comunitária do Campo da Tuca vão proporcionar que mais 20 famílias socialmente vulneráveis do Partenon sejam atendidas por meio do programa Núcleo de Apoio Sócio Familiar (Nasf). Adolescentes igualmente vulneráveis, com idades entre 14 e 18 anos, terão oportunidade de participar de oficinas de trabalho educativo. Os convênios, que fazem parte do Plano de Investimentos 2004 para a assistência social, serão mantidos com o repasse de R\$ 118 mil. Os recursos foram conquistados pela região do Partenon no Orçamento Participativo.

O ato de assinatura realizou-se sexta-feira à tarde, na sede da associação comunitária. Estiveram presentes autoridades municipais e representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), dos conselhos municipais da Criança e do Adolescente (CMCA) e de Assistência Social

(CMAS), do OP e líderes da comunidade.

Trabalho educativo

Em toda a cidade, a Prefeitura atende 1.255 famílias com recursos do Nasf e 570 com recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Cerca de 5 mil crianças e adolescentes de até 14 anos são assistidas pelo Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) e 883 jovens de 14 a 18 anos participam das oficinas de trabalho educativo.

O Núcleo de Apoio Sócio Familiar é um programa que repassa R\$ 150,00 para cada família — com recursos do Município que são decididos pelo Orçamento Participativo. As famílias são acompanhadas por uma assistente social e um psicólogo, com visitas domiciliares e reuniões quinzenais. Já o trabalho educativo consiste em oficinas para jovens com idade de 14 a 18 anos incompletos, que aprendem jardinagem, informática, marcenaria, padaria ou outras técnicas, com o objetivo de geração de renda.

Ivo Gonçalves



Técnicas como a jardinagem permitem aos adolescentes obter renda

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Apresentação do Plano de Investimentos deste ano abre OP

A reunião da Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo abre o calendário do OP hoje, a partir das 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), localizado na Avenida Siqueira Campos, 1300, 14.º andar. Aberta ao público, a reunião tratará de temas como a prestação de contas do Plano de Investimentos de 2004 e apresentação do regimento

interno, que define critérios gerais, técnicos e regionais do Orçamento Participativo de 2005. A etapa preparatória se estenderá de hoje a 7 de abril.

A partir do próximo dia 12 de abril até 22 de maio, realizam-se as assembleias regionais e temáticas, nas quais serão realizadas a escolha de prioridades e a eleição dos novos conselheiros do OP.

CONSELHO TUTELAR

Cadastramento de funcionários para eleição termina sexta-feira

As secretarias municipais de Administração (SMA) e do Governo (SGM) cadastram, até a próxima sexta-feira, funcionários da administração centralizada interessados em trabalhar nas eleições do Conselho Tutelar. A inscrição deve ser feita no Portal do Servidor: <http://portaldoservidor>. Terão prioridade os funcionários com experiência em eleições anteriores do Conselho Tutelar.

A relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial de 7 de abril. Os funcionários que não tiverem acesso ao portal podem efetuar o cadastramento em sua secretaria. A remuneração para mesário é de R\$ 100,00 e para presidente de mesa, R\$ 180,00. Será fornecido ainda um certificado que conta pontos para a progressão funcional. A eleição realiza-se dia 30 de maio, com 300 mesas de votação, cada uma composta de dois mesários e um presidente.

TRANSPORTE

Criação de linha aprimora serviço de ônibus na Zona Sul

Entra em operação nesta segunda-feira a linha D67 - Lami Via Belém Novo/Direta, cujas viagens se estendem das 5h às 20h. Após as 20h, o atendimento será realizado pela linha 267-Lami via Belém Novo.

Atendendo pedidos da própria comunidade, também a partir de hoje a linha de ônibus 284-Belém Velho (S. Francisco) Rincão/Betão realizará mais duas viagens noturnas em caráter experimental, com saída no sentido bairro-Centro às 0h30min e Centro-bairro à 1h30min. Informações com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), pelo site www.eptc.com.br ou pelo telefone 158.

ABASTECIMENTO

Agricultores da Serra vendem maçãs na Capital

A Quinzena da Maçã de Caxias será aberta hoje, no Largo Glênio Peres (Centro), onde oito famílias produtoras de Caxias do Sul estarão com duas bancas vendendo maçã gala a R\$ 1,00 o pacote de um quilo e meio da fruta. A feira vai funcionar de segundas a sextas-feiras, das 9h às 19h, com encerramento em 30 de março.

A iniciativa faz parte do Projeto Frutas da Época, que tem como objetivo oferecer à população frutas selecionadas e com preços abaixo dos praticados no varejo, com a venda direta do produtor ao consumidor. É coordenada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e conta com apoio da Prefeitura de Caxias do Sul. Para o inverno, os dois municípios estão programando uma grande feira de vinhos no Mercado Público.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.490, de 11 de março de 2004.

Declara a cidade de Suzhou, na República Popular da China, cidade-irmã de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Carta de Intenções de Cooperação e Intercâmbio entre o Município de Porto Alegre da República Federativa do Brasil e a cidade de Suzhou da República Popular da China;

considerando a irmanação de ambos municípios com a cidade de Kanazawa da Monarquia Imperial do Japão;

considerando a relação de amizade e o intercâmbio de delegações entre as duas cidades, ora irmanadas, desde 1993;

considerando as características comuns entre Porto Alegre e Suzhou como cidades portuárias;

considerando a vontade das partes em estabelecer cooperações internacionais e intercâmbios nas áreas de administração pública, economia, cultura, turismo, esporte entre outras;

considerando que a cooperação mútua e o relacionamento fraterno cons-

DECRETOS

tituem o melhor caminho pelo qual os povos podem chegar à convivência pacífica;

DECRETA:

Art. 1º Suzhou, na República Popular da China, é declarada cidade-irmã de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Extraordinário de Captação de Recursos e Cooperação Internacional.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos dias 26 e 27.2.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 9.3.04 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete do Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, de 11.2 a 11.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 9.3.04 (processo 1.3265.04.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 74021.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisora, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 16.2 a 1º.3.04, por motivo de substituição por outro CC, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 9.3.04 (processo 1.8629.04.8).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, de 31.3 a 29.4.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base

no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 9.3.04 (processo 1.8359.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANNA YZAR DE ALMEIDA CONCATO, 305.3, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, 30 horas, da Unidade Técnica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço proporcional a 10306/10950 dias, a contar de 25.10.94, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c" e 202, § 2º da CRFB/88, artigos 168, inciso III e 78 da Lei Complementar 133/85, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o Parecer 134/89 da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 8.6.89, fixados pelo Decreto 14456 de 28.1.04: compostos da referência "B", artigo 30, alínea "a" da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 5, (25%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei Complementar 6412/89, CIC 0316598370/49, PASEP 10244321857, através da Portaria 207 de 4.3.04 (processo 1.58911.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DISPENSA NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 57989.6, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de secretária de conselho, código 2.6.2.4, do Conselho de Administração, a contar de 1º.1.04, em face de transposição, através do Ato 216 de 8.3.04 (processo

1.5270.03.0).

EXCLUI ISMAEL NUNES DE SOUZA, 402.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.03, através do Ato 248 de 8.3.04 (processo 3.6904.03.3).

MODIFICA o Ato 30 de 2.3.90, que aposentou por invalidez JOSÉ ARTHIMINO KNEVITZ, 21416.3, motorista, OP.3.14.04.C.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, incluindo a data da aposentadoria que é a contar de 19.10.89, quanto a base legal, a média de horas extras, que passa a ser 52h33min. e às parcelas que compõem o provento, que passam a ser com base no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com provento integral, com base no artigo 176, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, fixado pelo Decreto 9456 de 1º.6.89, com direito a isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713 de 22.12.88: vencimento com referência "C", com base nos artigos 32 e 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações da Lei 6410 de 9.6.89; avanços 6 (30%), com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de adicional noturno (130 horas), com base nos artigos 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), com base nos artigos 110, inciso V, alínea "h" e 180, inciso I, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de serviço extraordinário (52h33min), com base no artigo 37, inciso III e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425 de 13.10.98 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e item 78 do Levantamento Ambiental de janeiro/95, através do Ato 245 de 4.3.04 (processo 5.3558.89.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ARTHIMINO KNEVITZ, 21416.3, motorista, OP.3.14.04.C.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1181 de 15.7.02, que modificou o Ato 30 de 2.3.90, através do Ato 246 de 8.3.04 (processo 5.3558.89.4).

ordenador de música, da Secretaria Municipal da Cultura; JUAREZ FONSECA, jornalista, crítico e colunista do Jornal ABC Domingo; LUÍS AUGUSTO FISCHER, escritor, pesquisador musical e professor de literatura; LUÍS ROBERTO DOS SANTOS, compositor, arranjador e músico; SIMONE NOGUEIRA RASSLAN, compositora, cantora e musicista; SÍLVIA HELENA DE SOUZA ZANATTA, regente de coros e professora de música e RODRIGO NOLTE MARTINS, jornalista, músico e pesquisador musical, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Júri de Seleção do Concurso Paixão pela Cidade - Uma Canção para Porto Alegre, nos dias 5, 6 e 7.3.04, através da Portaria 27 de 9.3.04 (processo 1.1186.04.3).

NOMEIA, para compor o Conselho Municipal de Justiça e Segurança, titulares e suplentes, respectivamente: representando a Fundação de Atendimento Sócio Educativo - professores JANE ALINE KÜHN e JORGE LUÍS PIRES; representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES - 8560706070 e FÁBIO DUARTE FERNANDES; representando a Secretaria Municipal de Educação - AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7 e TATIANA CARDOSO BAIERLE, 68965.3; representando a Fundação de Assistência Social e Cidadania - LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7; representando o Corpo de Bombeiros - Ten. Cel. LEO ANTÔNIO BULLING; representando a Câmara de Vereadores - LUÍS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES e JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR; representando a Brigada Militar - Cel. AIRTON CARLOS DA COSTA; representando a Guarda Municipal - LAURO SILVEIRA DA SILVA, 92549.6; representando a Empresa Pública de Transporte e Circulação - VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI - 347.6 e PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 774.9; representando a Superintendência de Serviços Penitenciários - MANOEL LEOPOLDO LIMA ARISTIMUNHA, SUSANA SCHNEIDER; representando a Polícia Civil - os delegados CÉSAR CALDAS JARDIM e CLÉBER MOURA FERREIRA; representando o Ministério Público Estadual/ Sub-Procuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais - Drs. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO e GILBERTO THUMS; representando o Instituto Geral de Perícia - ILTON ALVES BALTAZAR e FÁTIMA PEREIRA TAVARES; representando a União das Associações de Moradores de Porto Alegre - FILAMAN MARLEI DOS SANTOS e ALDO A. MACHADO; representando a Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional do Rio Grande do Sul - Dr. JOSÉ LUÍS BERNARDE; representando o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS; representando a Polícia Federal - JOSÉ HILÁRIO NUNES MEDEIROS; representando a Central de Movimentos Populares - MARIA DA GLÓRIA CHALMES e ALZIRA SOARES; representando a Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul - CARLOS GUILHERME PINHEIRO e RENATO HOSS ROCHA representando a Associação Riograndense de Imprensa - jornalista WANDERLEY SOARES; representando o Fórum Restinga - MARIA DA GRAÇA VIDAL CORRÊA e ADÃO DA FIGUEIRA; representando o Fórum Extremo Sul - CARLOS ROBERTO COUTO e ROSÂNGELA

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR EITELWEIN, 65195.0, co-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DOS SANTOS RODRIGUES; representando o Fórum Partenon - DARLAN ANTÔNIO OLIVEIRA e JOSÉ GILBERTO GONÇALVES; representando o Fórum Nordeste - OCLIDES XAVIER GUATEMIM e TEREZINHA DE FÁTIMA CRISTÓVÃO SANTOS; representando o Fórum Eixo-Baltazar - ALBERTO TERRES e DEISE CRISTINA GRESSLER; representando o Fórum Norte - JOSÉ DA SILVA e EDITH TEREZINHA DE FARIAS; representando o Fórum Leste - LEONARDO RODRIGUES SILVA e CARMEM BOEIRA DE OLIVEIRA; representando o Fórum Humaitá - PALMIRA M. DA FONTOURA e IZALINO BARETA; representando o Fórum Noroeste - ROSIMERI ALVES e DILETA SIMONETTI; representando o Fórum Centro-Sul - GABRIEL CENTENO, através da Portaria 25 de 9.3.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, a contar de 3.2.04, JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, técnico de planejamento, a contar de 4.2.04 e CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, secretária adjunta, de 5.1 a 3.2.04, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 27 de 4.3.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 29.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 1º.3.04 (processo 1.8359.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, au-

xiliar de gabinete, código 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 11.2 a 11.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 144 de 27.2.04 (processo 1.3265.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 1 de 9.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de unidade, em substituição a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603006, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 17.2.04 (processo 1.34979.03.4). **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611007, 11160012, substituindo MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, ED103M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 10.2.04.

DESIGNA ELOÍSA MONTEIRO DA SILVA, 62158.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611007, 11150018, substituindo CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, pro-

fessora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 10.2.04.

DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL, 52461.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611007, 11150018, substituindo CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 10.2.04.

DESIGNA ANA SELENE MICLAS, 86101.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301002, 11130001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KÜHN, 50954.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-anojo, de 13 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 17.2.04.

DESIGNA CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 49788.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, 11160012, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 19.2.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, 11160012, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 19.2.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, 11160012, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 4.3 a 2.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 19.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANANYR PORTO FAJARDO, cirurgião-dentista, 53434.7, a se afastar de suas funções para participar do II Fórum Internacional de Saúde Bucal, de 12 e 15.11.03, em Campo Grande/MS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 17.2.04 (processo 1.58967.03.6).

AUTORIZA MARTA MARCANTÔNIO, psicóloga, 86914.9, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Preparatória para o I Congresso Brasileiro de CAPS, de 1º e 3.12.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 17.2.04 (processo 1.601.04.0).

AUTORIZA CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, médica veterinária, 53576.5, a se afastar de suas funções para participar do II Curso em Análise de Prigos e Pontos Críticos de Controle HACCP e Auditoria, de 27.10 a 7.11.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 4.3.04 (processo 1.57468.03.6).

AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, assistente social, 56202.5, a se afastar de suas funções para participar do II Seminário Estadual RENAST sobre As Relações Intra e Intersetoriais na Saúde do Trabalhador, de 11 e 12.11.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 4.3.04 (processo 1.65410.03.3).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 2 de 26.11.02, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, em face da transposição dos servidores, autorização 1º.1.04, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 48 de 8.3.04 (processo 1.58710.02.7).

NOME	CARGO	MATR.	CÓDIGO	LOT.
LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	assessora para assuntos jurídicos	48899.9	ES602NS	UCRP
PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA	assistente administrativo	40622.3	AA10406	EPAA
NILCE MARAI LUSANI CAMARATTA	assistente administrativa	57989.6	AA10406	EPAA
LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	assistente administrativa	61543.5	AA10406	EPAA
DANIELA SILVEIRA MACHADO	assistente administrativa	58533.1	AA10406	URPP
JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	assistente administrativo	57945.8	AA10406	EPP
CLECY LÚCIA LIMBERGER	assistente administrativa	14757.9	AA10406	URPP
GISELE LICKS DE FARIAS	assistente administrativa	62190.4	AA10406	EPP
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	assessora para assuntos jurídicos	57359.2	ES602NS	URPP
JOICE MITTMANN	assistente administrativa	58004.3	AA10406	UVTR
NARA DEBORTOLI	Administradora	19094.2	ES101NS	UVTR
NEILA REJANE SILVA MARTINS	assistente administrativa	46191.3	AA10406	UVTR
ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	assistente administrativa	57956.5	AA10406	UCRP
JANETE BIACHINI GALUK	assistente administrativa	69685.6	AA10406	UCRP
ANDRÉIA MOYSES WAGNER	assistente administrativa	47536.8	AA10406	UVTR
NÚBIA DA SILVA LANGE	assistente administrativa	45921.4	AA10406	UCRP
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	assistente administrativo	18059.6	AA10406	UCRP
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	assistente administrativa	19966.1	AA10406	UCRP

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional por Progressão, a contar de 1º.1.03, com base no artigo 48 e 49, incisos I e II e artigo 50 §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 25 a 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 44 de 9.3.04 (processo 3.334.03.0).

DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

ADMINISTRADOR 00039321 RAUL FEDERICO GIACOBONE	C	MERECIMENTO
ADMINISTRADOR 00043992 LIEGE MENTZ 00039214 EDSON L. CHEBOTAEV DE ALMEIDA	D	MERECIMENTO ANTIGUIDADE

AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS 00056556 ALEXSANDRO GONCALVES LEITE 00032300 AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO 00032938 WAGNER ROBERTO B DE OLIVEIRA 00032318 JEFFERSON LUIS B DO AMARAL 00317495 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	B	MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE ANTIGUIDADE
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------------------------------------------------------------------

AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS 00026641 EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA 00303016 FRANCISCO PAULO MENDES 00026351 CEZAR EDUARDO DOS SANTOS TROIS 00301168 SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO 00026617 AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG 00317305 JOAO CARLOS DA SILVA III 00026310 MARCO ANTONIO DOS S JARDINE 00320267 SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO 00026237 GERSON MEDEIROS 00016451 JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA 00026484 IVO RODRIGUES 00309849 NELSON BATISTA DE QUADROS	C	MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS 00314237 SERGIO AQUINO CARVALHO 00256982 PEDRO GUILHERME LOPES 00257600 LUIS CARLOS REIS CORREA 00302992 NICOLAU SALES RIBEIRO 00308379 ROGERIO AGUIAR RODRIGUES 00305318 JILFEM VALEJO 00256610 PAULO RENATO VIEIRA 00301937 PEDRO ANTONIO G DE OLIVEIRA 00303149 EVERTON MARQUES TEIXEIRA 00302703 GERMANO BRUSQUE ARAGAO 00313106 CLAUDIONOR LEMOS BARRETO	D	MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ARQUITETO 00013490 MILTON CASELANI	C	MERECIMENTO
---------------------------------------	---	-------------

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II 00013904 PAULO RICARDO BREGAGNOL	D	MERECIMENTO
----------------------------------------------------------------	---	-------------

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDIC 00049833 RODINEI MENDES	B	MERECIMENTO
-----------------------------------------------------------	---	-------------

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00051250 ELINEA BARBOSA CRACCO 00024760 VENI DOS SANTOS 00048843 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO 00024737 EDMILSON DE NOVAES ROCHA 00045989 GUSTAVO CORREA BECKER 00026161 VALDECI FLORES GARCIA 00048884 AMADEU BASSANI SOARES 00026021 ERONILDA SANTOS DE SA BRITTO	B	MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE MERECIMENTO ANTIGUIDADE
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

00046003 BENEDITO MELGAREJO SALDANHA		MERECIMENTO	00043893 CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	ANTIGUIDADE
00026153 ELIZABETE GONCALVES ALVES		ANTIGUIDADE	00048223 ELIAS DOMBROSKI	MERECIMENTO
00048793 ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO		MERECIMENTO	00048256 ROMUALDO DE MATOS GOMES	ANTIGUIDADE
00027805 MARA IRENE VARGAS		ANTIGUIDADE	00048314 GILBERTO PEREIRA	MERECIMENTO
00046029 LUIZ HAMILTON SENA CORREA		MERECIMENTO		
00028274 LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO		ANTIGUIDADE	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS C	
00045948 ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO		MERECIMENTO	00019349 IARA MARISA MULDER PERRONE	MERECIMENTO
00028282 SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS		ANTIGUIDADE	00019364 ALICE VARGAS	ANTIGUIDADE
00046045 MARCO ANTONIO GIL FACCIN		MERECIMENTO	00019109 CARLA ALTERIO	MERECIMENTO
00026427 FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO		ANTIGUIDADE	00024562 PAULO ISER	ANTIGUIDADE
00054528 FATIMA ELOIZA DE O.GARCIA		MERECIMENTO		
00060046 ANAELI TERESINHA COLOMBO		ANTIGUIDADE	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	D
00051276 RICARDO SIMON PIRES		MERECIMENTO	00012732 FATIMA SILVELLO	MERECIMENTO
00045864 VIVIENNE LANNES DE SOUZA		ANTIGUIDADE	00014977 ANGELO RICARDO MARRONE	ANTIGUIDADE
00046805 RODRIGO SOARES OLYMPIO		MERECIMENTO		
00045849 ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA		ANTIGUIDADE	AUXILIAR ELETROMECHANICO	B
00048389 JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES		MERECIMENTO	00048512 ALBERTO FERNANDO F. AMARAL	MERECIMENTO
00045872 ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS		ANTIGUIDADE	00322420 LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	ANTIGUIDADE
00048850 ANTONIO CESAR DE A. CASTILHOS		MERECIMENTO	00048504 RODRIGO JOSE DA CUNHA	MERECIMENTO
			00036475 JOAO BATISTA MEYER SELAU	ANTIGUIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C			
00026179 MARIA ERNESTINA G FERREIRA		MERECIMENTO	AUXILIAR ELETROMECHANICO	C
00016329 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES		ANTIGUIDADE	00322156 EDUARDO DA MOTA	MERECIMENTO
00024505 JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO		MERECIMENTO	00319962 JORGE CARLOS GOESSLING	ANTIGUIDADE
00018283 JAQUELINE SOLETI		ANTIGUIDADE	00321547 ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	MERECIMENTO
00024091 GERALDO MAINARDI JUNIOR		MERECIMENTO	00320242 VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	ANTIGUIDADE
00018762 JORGE PAULO GARCIA CARAMAO		ANTIGUIDADE		
00019828 MIRIAM PERIN		MERECIMENTO	AUXILIAR ELETROMECHANICO	D
00018911 BEATRIZ CARVALHO TORINO		ANTIGUIDADE	00319681 MAURO LUIS SANTOS ROSA	MERECIMENTO
00028985 LENITA GAWLINSKI		MERECIMENTO	00254896 LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROMERO	ANTIGUIDADE
00020594 ENIO ANGELO FENALI PERUCHI		ANTIGUIDADE	00310342 RUBILAR DE CAMPOS JOBIM	MERECIMENTO
00028142 MARIA DE FATIMA M RODRIGUES		MERECIMENTO	00305409 LUIZ ANTONIO DA SILVA II	ANTIGUIDADE
00018671 LECI PADILHA HEGER		ANTIGUIDADE	00317727 JORGE ANTONIO LARA	MERECIMENTO
00028332 JACIARA PACHECO SCHIMITT		MERECIMENTO		
00018986 ADOLFO IRAN V. AQUINO		ANTIGUIDADE	BIOLOGO	B
00023101 SIMONE FIORENZA CRISTOFARI		MERECIMENTO	00054817 CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	MERECIMENTO
00021196 MARIA LUIZA BARCELOS PANTA		ANTIGUIDADE		
00026088 PETRONILDA ERICA FALEY		MERECIMENTO	BIOLOGO	D
00018788 ILKA MORESCO CAMARGO		ANTIGUIDADE	00017996 CARMEM ROSALIA M MAIZONAVE	MERECIMENTO
00028316 LEILA MARIA LORENZINI		MERECIMENTO		
00019034 CONCEICAO A. DOS S.BREGAGNOL		ANTIGUIDADE	CONTADOR	C
00026039 ANTONIO DA MOTTA GONCALVES		MERECIMENTO	00055053 CELINA RITT BLAZINA	MERECIMENTO
00019018 GABRIELA WERTHEIMER JARDINE		ANTIGUIDADE		
00024554 LEONTINA BEATRIZ M. GONCALVES		MERECIMENTO	CONTINUO	B
00018697 LIRIA FRUHAUF		ANTIGUIDADE	00022491 SILVIO JOSE FLORES	ANTIGUIDADE
00021378 JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA		MERECIMENTO	00312942 VALMIR CARDOSO NUNES	ANTIGUIDADE
00023317 MARIA CHRISTINA OLIVARES FOSSA		ANTIGUIDADE		
00023358 MARA CRISTINA CORREA FLORIANO		MERECIMENTO	CONTINUO	C
00018838 LOURDES COTA PORTELA		ANTIGUIDADE	00044586 LUCIA HELENA FERRONY	MERECIMENTO
00022103 ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO		MERECIMENTO	00312694 PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA	ANTIGUIDADE
00020057 GILBERTO SANTOS NASCIMENTO		ANTIGUIDADE	00023721 JOSE EDMILSON NOBRE DA SILVA	MERECIMENTO
00020529 MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA		MERECIMENTO	00023960 RILEI FONTOURA CORREIA	ANTIGUIDADE
00019604 EDGAR AGUIAR CORDEIRO		ANTIGUIDADE		
00021675 EDISON DORNELES SOARES		MERECIMENTO	CONTINUO	D
00019000 ANA MARIA GAY		ANTIGUIDADE	00023077 ZEFILO ANTONIO INEIA	MERECIMENTO
00019810 SABINA MOZEL		MERECIMENTO	00254854 EROCI DA CONCEICAO	ANTIGUIDADE
00058834 ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO		ANTIGUIDADE	00311969 DANIEL PAULO DA SILVA	ANTIGUIDADE
00021170 NELCI DORN		MERECIMENTO		
00019869 SANDRA MACHADO GIESE		ANTIGUIDADE	ENGENHEIRO	B
00020636 ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE		MERECIMENTO	00040824 MARCELO GIL FACCIN	MERECIMENTO
			00035675 ALESSANDRO FERREIRA SIPPEN	ANTIGUIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D		00045203 FABIO TRINDADE DE ANGELIS	MERECIMENTO
00015016 SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA		MERECIMENTO	00035725 FLAVIO DA CUNHA MACHADO	ANTIGUIDADE
00009340 LAURA MARIA M DA SILVA BENITES		ANTIGUIDADE		
00014886 SILVANA RODRIGUES R HERECHUK		MERECIMENTO	ENGENHEIRO	C
00009043 TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA		ANTIGUIDADE	00024695 ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	MERECIMENTO
00013425 JOVANES DE SOUZA TELES		MERECIMENTO	00015636 CARLOS ROBERTO CHOQUE	ANTIGUIDADE
00009050 IARA PERCILIA ORRIGO BAI		ANTIGUIDADE	00029314 MATURINO RABELLO JUNIOR	MERECIMENTO
00014779 MARA LUCIA DIEI		MERECIMENTO	00013540 DEISE ILGES	ANTIGUIDADE
00011874 MIRIAM REGINA CAMARATTA		ANTIGUIDADE		
00013805 ROSELINA GRACIETA MORO		MERECIMENTO	ENGENHEIRO	D
00009605 CARMEN MARIA SACCO DA SILVA		ANTIGUIDADE	00014530 SUZANA ELIZABETH M SOARES	MERECIMENTO
00023440 DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO		MERECIMENTO	00259796 FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY	ANTIGUIDADE
00009407 JOAO BATISTA GOULART MACHADO		ANTIGUIDADE	00013227 MAGDA CRISTINA GRANATA	MERECIMENTO
00013557 MARILENE AVILA GONZALEZ		MERECIMENTO	00012419 CELSO AFONSO MACHADO LIMA	ANTIGUIDADE
00010066 ANTONIO CESAR MARTINI		ANTIGUIDADE		
00013755 GILBERTO RAUL BERWANGER		MERECIMENTO	FERREIRO	D
00011791 PAULO RAMAO BERGMULLER		ANTIGUIDADE	00314047 LORIVAL LOPES DA SILVA	MERECIMENTO
00014787 ANA LUCIA DA SILVA LAHUE		MERECIMENTO		
00011882 MARIA DA GLORIA SILVEIRA		ANTIGUIDADE	FRESADOR	D
00013870 IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA		MERECIMENTO	00310391 JORGE BAPTISTA	ANTIGUIDADE
00012203 DELIO ANTONIO L CRISCUOLI		ANTIGUIDADE		
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B			
00040345 JOAO SOARES DA SILVA		MERECIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	B
00323014 PAULO RICARDO BATISTA SOARES		ANTIGUIDADE	00039701 ALEXANDRE DIAS ABREU	MERECIMENTO
00031674 LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI		ANTIGUIDADE	00033027 OSVALDO RILO DE CASTRO	ANTIGUIDADE
			00044271 CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	MERECIMENTO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C		00033274 ADILSON EVALDT DA CUNHA	ANTIGUIDADE
00311738 SIRLEI PRUDENCIO		MERECIMENTO	00047472 JONAS CLECIO ABICH	MERECIMENTO
00015388 INEVONIR LOURDES NORONHA		ANTIGUIDADE	00032805 FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	ANTIGUIDADE
00032052 VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO		MERECIMENTO	00043513 EVANI MAURER DE SOUZA	MERECIMENTO
00313205 LUIZ DA SILVA GUEDES		ANTIGUIDADE	00017640 ANTONIO AUGUSTO MAGALHAES	ANTIGUIDADE
00029678 LUCIA REJANE CARDOSO ROCHA		MERECIMENTO	00047423 CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	MERECIMENTO
00317032 PAULO RENATO C DE MATOS		ANTIGUIDADE	00039560 VILMAR CALISTRO	ANTIGUIDADE
00030569 FERNANDA ALVES DA SILVA		MERECIMENTO	00039602 MARCELO FERREIRA COSTA	MERECIMENTO
			00039743 COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	ANTIGUIDADE
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D		00047464 ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	MERECIMENTO
00312843 MARIA INES ANTUNES DA SILVA		MERECIMENTO	00039669 JULIO CESAR MALLMANN	ANTIGUIDADE
00311712 ANA MARIA PORTO RAMOS		ANTIGUIDADE	00048561 MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER	MERECIMENTO
00306324 ADELAIDE DE VARGAS NETO		MERECIMENTO	00039651 JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	ANTIGUIDADE
00300962 JOSE PEREIRA LESSA		ANTIGUIDADE	00048595 PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	MERECIMENTO
00311696 EDUARDINA MARQUES		MERECIMENTO		
00311662 EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES		ANTIGUIDADE	GUARDA MUNICIPAL	C
			00019653 PAULO PRICIDINA	MERECIMENTO
AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS B			00309500 MANOEL EVANES DA SILVA	ANTIGUIDADE
00035808 LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS		MERECIMENTO	00032946 JOSE MARIA FELIX DA SILVA	MERECIMENTO
00035659 PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA		ANTIGUIDADE	00017525 ELTON CRESCENTE	ANTIGUIDADE
00052670 ROSANA OLIVEIRA DA ROSA		MERECIMENTO	00019778 VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	MERECIMENTO
00035774 JORGE CAPRIGLIONE		ANTIGUIDADE	00317438 TELMO GUIMARAES DE MACEDO	ANTIGUIDADE
00048165 OMAR CANABARRO PINTO		MERECIMENTO	00311183 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS	MERECIMENTO
			00019729 VALDEMIR CASSERES LADEIRA	ANTIGUIDADE

00025312 LUIZ AURI DA SILVA		MERECIMENTO	00030601 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
00020263 HENRIQUE DIAS		ANTIGUIDADE	00313098 MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	MERECIMENTO
00025403 LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA		MERECIMENTO	00319129 ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	ANTIGUIDADE
00023556 ROBSON OLIVEIRA N DE FREITAS		ANTIGUIDADE	00305730 JOEL DE OLIVEIRA LIMA	MERECIMENTO
OPERADOR DE SUBESTACAO	D		00313338 JAIR MIGUEL MACHADO	ANTIGUIDADE
00317834 PEDRO SALES PEREIRA FILHO		MERECIMENTO	00316224 ION SOEL OLIVEIRA CORREA	MERECIMENTO
00255315 OSMAR VIEIRA PIRES		ANTIGUIDADE	00321323 DARCI ROMEU DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
00029595 MOACIR ARAUJO SANTANA		MERECIMENTO	OPERARIO ESPECIALIZADO	D
00009761 JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES		ANTIGUIDADE	00259267 ADAO BENITES DE OLIVEIRA	
00010835 CLAUDIOMIR I ACOSTA DE SOUZA		MERECIMENTO	00301770 ANTONIO DOMINGOS DA SILVEIRA	MERECIMENTO
00010454 CARLOS VILANOVA		ANTIGUIDADE	00311761 PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	ANTIGUIDADE
00303404 ADAO HERNANDES S ANTUNES		MERECIMENTO	00306803 JORGE DUARTE DE CAMARGO	MERECIMENTO
00010314 FELIPE CARLOS WURDIGE		ANTIGUIDADE		ANTIGUIDADE
00307066 LARRI IANSEN DA SILVEIRA		MERECIMENTO	PEDREIRO	D
00010447 SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES		ANTIGUIDADE	00309963 PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	
OPERARIO	B		00311118 ANTONIO GOMES DIAS	MERECIMENTO
00322594 JOAO CARLOS DE A ESPINDOLA		MERECIMENTO	PINTOR	C
00323402 OSMAR SANTOS DA SILVA		ANTIGUIDADE	00038265 PAULO FERNANDO PERES	MERECIMENTO
00306126 MARCO MACHADO		ANTIGUIDADE	PINTOR	D
OPERARIO	C		00316133 AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
00323063 CELSO BORGES TEREZA		MERECIMENTO	PROCURADOR	B
00306563 JOSE NEI GONCALVES DA SILVA		ANTIGUIDADE	00060764 EDUARDO DA SILVA CHRIST	MERECIMENTO
00323451 LUIZ NESTOR GONCALVES		MERECIMENTO	PROCURADOR	C
00315135 VANDERLEI PORCHER		ANTIGUIDADE	00060723 ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	MERECIMENTO
00321869 ALTAIR WINCK		MERECIMENTO	QUIMICO	B
00314823 JURANDIR DA SILVA		ANTIGUIDADE	00048892 ALADIR DE ASSIS JUNIOR	MERECIMENTO
00321406 NILTON LUIZ DA SILVA DIAS		MERECIMENTO	QUIMICO	D
00316695 CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO		ANTIGUIDADE	00013359 MARILDA LURDES BRINGHENTI	MERECIMENTO
00321653 LUIZ COSTA DE SOUZA		MERECIMENTO	SERVENTE DE LABORATORIO	B
00316851 NIVALDO ROSA		ANTIGUIDADE	00042481 CRISTINA VIEIRA DOS REIS	MERECIMENTO
00316901 MARIO AUGUSTO DA SILVA		MERECIMENTO	SERVENTE DE LABORATORIO	C
00317289 MANOEL ALVES FERREIRA		ANTIGUIDADE	00323501 LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	MERECIMENTO
00319723 ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA		MERECIMENTO	00315390 HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	ANTIGUIDADE
00317594 OSMAR PEREIRA DA SILVA II		ANTIGUIDADE	SOLDADOR INDUSTRIAL	B
00318717 CALMERINO GARCIA DA SILVA		MERECIMENTO	00034504 JOSE DE SOUZA	MERECIMENTO
00314294 PAULO EDUARDO DA SILVA		ANTIGUIDADE	SOLDADOR INDUSTRIAL	D
00322065 PAULO ERNANI RODRIGUES		MERECIMENTO	00319939 ORI DE LIMA LOUZADA	MERECIMENTO
00314658 JOAO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA		ANTIGUIDADE	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	B
OPERARIO	D		00042812 ANA NERI SCHMARCEK	MERECIMENTO
00300319 LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO		MERECIMENTO	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	C
00306217 NERI ROCHA DA COSTA		ANTIGUIDADE	00027854 NEZILMO PEREIRA	MERECIMENTO
00319277 OSMARINO COELHO GONCALVES		MERECIMENTO	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	D
00250316 SEDIVON SANTOS GARCIA		ANTIGUIDADE	00013318 VERA LUCIA KELEN PETERSEN	MERECIMENTO
00302349 RUBENS DA SILVA MACHADO		MERECIMENTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D
00302851 ELIAS PACHECO		ANTIGUIDADE	00013680 ELIETE NEREIDA CISZAK	MERECIMENTO
00323220 CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA		MERECIMENTO	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	B
00300038 DEOCLECIO JOSE SEVERO LOPES		ANTIGUIDADE	00020248 CLARICE NASCIMENTO NUNES	MERECIMENTO
OPERARIO ESPECIALIZADO	B		00035295 VLADMIR GOMES ROSA	ANTIGUIDADE
00044404 DANIEL DOS SANTOS MARTINS		MERECIMENTO	00035279 LUCIANA MONTEIRO MOURA	MERECIMENTO
00314377 ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES		ANTIGUIDADE	00042705 ADRIANA CECHIN	MERECIMENTO
00046540 KATIA SORAIA GARCIA MACHADO		MERECIMENTO	00048736 ADRIANO MADEIRA	MERECIMENTO
00031948 RUI DO NASCIMENTO		ANTIGUIDADE	00043372 LUCIANE BALESTRIN REDA	ANTIGUIDADE
00045435 JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA		MERECIMENTO	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	C
00029991 RUBENS ANTUNES A FERNANDES		ANTIGUIDADE	00022038 REJANE VANY AVILA	MERECIMENTO
00045401 ROSALDINO MACHADO GONCALVES		MERECIMENTO	00014456 MADALENA GONCALVES OLYMPIO	ANTIGUIDADE
00037077 PAULO ROBERTO B. DA SILVA		ANTIGUIDADE	00022046 REGINA MARIS ROSADO MURILLO	MERECIMENTO
00046623 SADI GONCALVES		MERECIMENTO	00022020 VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	ANTIGUIDADE
00037309 SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA		ANTIGUIDADE	00042416 IEDA MARTA CIARAMELLA REIS	MERECIMENTO
00046615 LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA		MERECIMENTO	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	D
00036038 ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN		ANTIGUIDADE	00313676 MARIA INES PASSUELLO	MERECIMENTO
00045542 ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS		MERECIMENTO	00307710 RICARDO ADAMI	ANTIGUIDADE
00037283 SAUL FEIJO DANTAS		ANTIGUIDADE	00312538 ADAO GLICERIO S DE AZEVEDO	MERECIMENTO
00031732 MARCELO LAURENTINO DA SILVA		MERECIMENTO	00309179 JOCELI ANA PEREIRA	ANTIGUIDADE
00037101 PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI		ANTIGUIDADE	TECNICO EM TREINAMENTO E SELEC	B
00046532 CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES		MERECIMENTO	00047407 ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	MERECIMENTO
00036574 JOSE ANTONIO DA SILVA		ANTIGUIDADE	TECNICO INDUSTRIAL	B
00046599 JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO		MERECIMENTO	00034231 ADRIANO DIAS PETITEMBERT	MERECIMENTO
00036749 LORENO LUIS KLAUS		ANTIGUIDADE	00034520 CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	ANTIGUIDADE
00036806 LUIS HENRIQUE RODRIGUES		MERECIMENTO	TECNICO INDUSTRIAL	D
00036897 MARCO ANTONIO FERREIRA		ANTIGUIDADE	00037515 VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	MERECIMENTO
00037085 PAULO ROBERTO CAMARGO		MERECIMENTO	TELEFONISTA	B
00036343 GILBERTO LOPES AVILA		ANTIGUIDADE	00043984 BETINA MINETTO	MERECIMENTO
00045500 FAUSTINO JOSE COSTA SOARES		MERECIMENTO	TELEFONISTA	C
00037275 SANDRO RIBEIRO ALVES		ANTIGUIDADE	00024448 DOCELIRA GOMES DIAS	MERECIMENTO
00045344 CLAUDIO FERREIRA DA SILVA		MERECIMENTO	TELEFONISTA	D
00038760 PEDRO PEREIRA GROSS		ANTIGUIDADE	00032508 LENI DA SILVA HENNEMANN	MERECIMENTO
00045641 OLINTO SILVA MACHADO		MERECIMENTO		
00038711 LUIZ FERNANDO C RODRIGUES		ANTIGUIDADE		
00045575 JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS		MERECIMENTO		
00031328 CLOVIS SEVERO GOICOA		ANTIGUIDADE		
00045336 CARLOS NERI BOGO		MERECIMENTO		
00036921 MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO		ANTIGUIDADE		
00045484 OSVALDO MACHADO DE BORBA		MERECIMENTO		
00036517 JOAO CARLOS QUEIROZ		ANTIGUIDADE		
00045427 WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA		MERECIMENTO		
00036426 IVO ROBERTO BASTOS		ANTIGUIDADE		
00045518 ALEXANDRE NEVES		MERECIMENTO		
00036145 CLAUDIO AUGUSTO DUARTE		ANTIGUIDADE		
00045419 ENIO DA SILVA		MERECIMENTO		
OPERARIO ESPECIALIZADO	C			
00323261 DARCI DE MELLO KREIS		MERECIMENTO		
00257857 LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS		ANTIGUIDADE		
00029645 MARIA ELIZABETE S RODRIGUES		MERECIMENTO		
00036863 MALVINA EDITE FERREIRA PRATES		ANTIGUIDADE		
00323337 MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA		MERECIMENTO		
00310193 JOSE RENATO DA COSTA NERI		ANTIGUIDADE		
00036855 LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA		MERECIMENTO		
00318949 PAULO ROBERTO PINHEIRO		ANTIGUIDADE		
00316174 PAULO RICARDO GARCIA		MERECIMENTO		
00030635 JUREMA GOULARTE ALVES		ANTIGUIDADE		
00030130 JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES		MERECIMENTO		
00031682 LUIZ CARLOS AURELIO SOARES		ANTIGUIDADE		
00319483 CLAUDINO MORAES FERNANDES		MERECIMENTO		
00030395 JAIR CARDOSO PINTO		ANTIGUIDADE		
00313916 GILMAR VARGAS CAMACHO		MERECIMENTO		

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.2622.04.1– Instaura sindicância, em 9.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de JOELCI SOARES DE FREITAS, 45232.6, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.8261.04.0– Instaura sindicância, em 9.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 55281.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1003.03.4 - Defere, em 8.3.04, em relação a ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado-RS e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2686 dias, excluídos os períodos colidentes:

RPPS/Estado: 1399 dias = 3 anos 10 meses 4 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.9.93 a 13.7.97.

RGPS: 1287 dias = 3 anos 6 meses 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 1º.3.90 a 13.9.93.

Processo 1.20150.03.2 - Defere, em 8.3.03, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1248 dias:

RGPS/INSS: 1248 dias = 3 anos 5 meses 3 dias.

- Sernic Comércio Repr. e Serviço Ltda.: de 13.1.77 a 14.3.78;
- Stanlar Produtos para o Lar Ltda.: de 20.5.78 a 20.5.79;
- Plásticos Cytra Ltda.: de 1º.3.74 a 30.9.74;
- Telecomunicações Comércio e Instalações Ltda.: de 1º.10.74 a 31.5.75.

Processo 1.32493.03.7 – Torna sem efeito, em 8.3.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2204 de 21.1.04, referente a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 6882 dias:

RGPS/INSS: 17 anos 4 meses 1 dia.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.6.80 a 21.8.80 e de 18.12.81 a 16.1.93;
- Hospital Petrópolis Ltda.: de 15.12.80 a 17.12.81;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.10.93 a 6.6.95;
- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 3.8.95 a 21.1.96;
- Associação dos Moradores da Vila Viciosa: de 31.7.97 a 5.4.00;
- Associação dos Moradores da Vila Batista Flores: de 6.4.00 a 13.7.00.

Regime Próprio/Municipal: 1 ano 6 meses 11 dias.

- Fundação Hospital Centenário: de 22.1.96 a 30.7.97.

Processo 1.58317.03.1 - Defere, em 8.3.04, em relação a HELENA BRUGNERA MESQUITA, 85448.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3886 dias:

Regime Próprio/Estado: 3886 dias = 10 anos 7 meses 26 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.92 a 7.1.03.

Processo 1.60049.03.0 - Defere, em 8.3.04, em relação a PAULO ROBERTO COSTA MENDES, 22116.8, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, Regime Próprio de Previdência Social/Brigada Militar/Estado RS e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e inf. 63/03 da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 828 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 221 dias = 0 ano 7 meses 11 dias.

- Joaquim Oliveira S.A.: de 16.2.69 a 26.9.69.

RPPS/Brigada Militar/RS: 287 dias = 0 ano 9 meses 17 dias.

- Brigada Militar/RS: de 17.9.70 a 30.6.71.

Forças Armadas: 320 dias = 0 ano 10 meses 20 dias.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 15.1.68 a 20.11.68.

Processo 1.3847.04.7 - Defere, em 8.3.04, em relação a CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, supervisora de educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7272 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 7272 dias = 19 anos 11 meses 7 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.82 a 9.6.02.

Processo 1.5211.04.2 - Defere, em 8.3.04, em relação a GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 458 dias:

Regime Próprio/Estado: 458 dias = 1 ano 3 meses 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21.7.92 a 7.7.95.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.62678.03.5 – Defere, em 8.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÍVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 52192.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.146.04.8 – Defere, em 8.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 63051.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1133.04.7 – Defere, em 8.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSÂNGELA ROSA REICHEL, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004;

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre janeiro e fevereiro de 2004, expressa pela taxa centesimal de 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), dos quais 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) em janeiro e 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) em fevereiro de 2004;

ESTABELECE

Art. 1º Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), a contar de 1º de março de 2004, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 299, DE 11 DE MARÇO DE 2004

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), a contar de 1º de março de 2004, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos com frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº

de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Auditor Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Art. 2º O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 29 de fevereiro de 2004.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010010.04.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Uniglobe Telecom Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços SRTT de telefonia fixa local e para outros Estados, na qual está habilitada, mediante disponibilização à Contratante dos meios necessários para tanto, com pagamento pelos serviços utilizados.
VALOR: R\$ por demanda
ASSINADO EM: 2.1.04

PROCESSO 006.010010.04.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: GVT Village Telecom – GVT.
OBJETO: Prestação de serviços STFC de telefonia fixa local e para outros Estados, na qual está habilitada, mediante disponibilização à Contratante dos meios necessários para tanto, com pagamento pelos serviços utilizados.
VALOR: R\$ por demanda
ASSINADO EM: 2.1.04

PROCESSO 006.010498.03.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: PCM Auditoria Empresarial SC Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR: R\$ 15.900,00
ASSINADO EM: 20.1.04.

PROCESSO 006.010466.03.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: WK WK Sistemas de Computação Ltda.
OBJETO: Man. Técnica software sistema controle RADAR Contábil Multiusuário
VALOR: R\$ 8.364,00
ASSINADO EM: 21.1.04.

PROCESSO 006.010467.03.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Paper Full Gráfica e Editora Ltda.
OBJETO: Corte e grampeação dos carnês IPTU/2004 na quantidade estimada de 200.000 carnes.
VALOR: R\$ 8.000,00
ASSINADO EM: 27.1.04.

PROCESSO 006.010454.03.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção do Software Liscal mono empresa/multiusuário.
VALOR: R\$ 5.727,96
ASSINADO EM: 29.1.04.

PROCESSO 006.010348.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Locação de 1 serrilhadora.
VALOR: R\$ 13.834,68.
ASSINADO EM: 30.1.04.

PROCESSO 006.010450.03.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria Ltda.
OBJETO: Lic. Uso software gerenciador fitoteca GFS/AFM.
VALOR: R\$ 297.500,00
ASSINADO EM: 5.2.04

PROCESSO 006.010008.04.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Energera Grupos Geradores Ltda.
OBJETO: Locação de 1 grupo gerador de 150 KVA 60 HZ.
VALOR: R\$ 17.180,00
ASSINADO EM: 9.2.04.

PROCESSO 006.010468.03.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Computer Associates Programas de Computador Ltda.
OBJETO: Licença de uso e manutenção do Erwin - Licença p/ 10 usuários
VALOR: R\$ 262.166,04
ASSINADO EM: 12.02.2004.

PROCESSO 006.010380.03.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Novadata Sistemas e Computadores S/A.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos Servidores de Rede.
VALOR: R\$ Por demanda
ASSINADO EM: 13.2.04.

PROCESSO 006.010500.03.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sul América Companhia de Seguros.
OBJETO: Serviço de seguro total da kombi
VALOR: R\$ 1.068,68
ASSINADO EM: 26.2.04.

PROCESSO 006.010396.03.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MWS Tecnologia e Informática Ltda..
OBJETO: Aquisição de 40 switches de 24 portas 10/100, não gerenciáveis.
VALOR: R\$ 15.150,00
ASSINADO EM: 27.2.04.

PROCESSO 006.010435.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais nos equipamentos de informática, pertencentes ao Município de Porto Alegre, alocados em diversos órgãos Administração Direta e Indireta.
VALOR: R\$ por demanda
ASSINADO EM: 1º.3.04

PROCESSO 006.010036.04.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Fornecimento água sem gás em bombonas de 20 litros
VALOR: R\$ 4.968,00
ASSINADO EM: 3.3.04

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010216.02.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hepacom Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 6 meses.
ASSINADO EM: 21.11.03.

PROCESSO 006.010215.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.
OBJETO: Prorrogação até 20.1.04.
ASSINADO EM: 31.12.03.

PROCESSO 006.010352.00.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Ergohelp Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses.
ASSINADO EM: 2.1.04.

PROCESSO 006.010324.00.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.
OBJETO: Alteração do Índice de reajuste.
ASSINADO EM: 19.1.04.

PROCESSO 006.010058.03.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda.
OBJETO: Inclusão no objeto da Ata de Registro de Preços o item 116 - folha texto PMPA.
ASSINADO EM: 20.2.04.

PROCESSO 006.010406.01.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses.
ASSINADO EM: 1º.3.04.

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 006.010489.03.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Conforme previsto em contrato, este findaria quando da contratação relativa ao processo licitatório 006.010435.03.4. Pregão Eletrônico 22/03.
ASSINADO EM: 29.2.04.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

EDUARDO DE LACERDA MANCUSO,
Presidente do Conselho de Administração.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração .

CONTRATADA : Seguradora Roma S.A.

OBJETO: Prorrogação do contrato de realização de seguro de vida em grupo dos servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência (PREVIMPA) e servidores aposentados do Município de Porto Alegre

PRAZO: O período de vigência do contrato original fica prorrogado por mais um ano.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.060160.02.0

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Talia Ltda ME.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJO1587, pelo de placas IIU1148.

REAJUSTES DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Coordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2004, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

Empresa	Contrato	Valor hora	Valor Km
GELZUS TRANSPORTES LTDA	959	15,65	0,69
TRANSTARRÃO TRANSPORTES LTDA	961	13,85	,32
TRANSPORTES KLEINERT LTDA	1248	5,88	0,30
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA	1249	9,74	0,24
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1250	7,36	0,37

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03

Aquisição de solução tecnológica para a centralização do

armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na Tecnologia LTO.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Comissão de Licitação da CPI 149/03, comunica aos interessados, que a data para o recebimento das propostas da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 31 de março de 2004, às 14 horas, no 14º andar do prédio sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – Porto Alegre - RS - Brasil.

JANETE JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIADO: Município de Caixias do Sul/ Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: permuta de servidores.

PROCESSO 001.002280.04.3

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JANETE COMARÚ JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração



RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 3/04 PROCESSO 001.003502.04.0

Por lapso de digitação não constou da publicação de 12.3.04 do Diário Oficial de Porto Alegre, especificações do item 1.1 que deveriam ter constado, mudando-se a data para o dia 23.3.04. A íntegra do aviso com as devidas retificações é a que segue:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

1.1 . **Especificações Técnicas:** A empresa contratada deverá providenciar os seguintes serviços:

a - Secretaria do Evento:

- Recursos Humanos: 05 (cinco) profissionais plenamente habilitados, sendo destes 01 (um) com fluência no idioma inglês e 01 (três) no espanhol, para realizarem a entrega de crachás, pastas, entre outros materiais disponíveis, para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes; prestarem apoio aos conferencistas, incluindo o monitoramento e acompanhamento do traslado dos painelistas durante todo o evento; prestarem apoio de sala e de mesa e fornecerem informações gerais sobre o evento (horários, temas que estão sendo abordados, nome dos painelistas, etc.).

- Equipamentos: 01 (um) microcomputador PENTIUM IV (que possibilite o acesso a Internet) , com CD-ROM, uma unidade de disco flexível 3,5 polegadas, disco rígido de 20 GB, vídeo de no mínimo 15 polegadas, mouse e teclado, com os seguintes programas instalados: Windows 98 ou superior e Office Professional 2000; 01 (uma) impressora laser colorida com tonner de reserva

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

e 01 (um) Nobreak que suporte os equipamentos acima descritos.

- Material de Escritório/Expediente: disponibilizar materiais de escritório em geral, a serem utilizados pelos responsáveis pela organização do evento, ou seja, material de apoio para eventuais necessidades no transcorrer das atividades (4 tubos de cola, 5 pacotes de folhas de papel tamanho A4, 30 lápis preto nº 2, 10 pincéis atômicos coloridos, 3 caixas de disquetes 1.44, 5 tesouras, 01 estilete, 05 borrachas, 10 réguas, 5 grampeadores, 10 caixa de grampos, 02 rolos de fita crepe, 02 rolos de fita dupla face, 03 rolos de fita adesiva, 03 caixas de cliques tamanho médio, 5 caixas de canetas esferográficas azuis e pretas).

Observações: As inscrições para participar do evento são de inteira responsabilidade da SMDHSU, sendo realizadas pelos organizadores do evento. A locação e a reserva do local onde o evento será realizado é de inteira responsabilidade da secretaria promotora do evento (SMDHSU). - O Hotel Embaixador fornecerá todas os equipamentos de sonorização e audiovisuais. Necessários para realização do evento.

b - Tradução Simultânea:

• locar, instalar e operar equipamentos para tradução simultânea com 120 receptores UHF, tecnologia em alta frequência, equipamentos e cabines para interpretes, equipamentos de reserva e todo o necessário para o perfeito funcionamento do sistema em dois idiomas, dois canais;

• realizar a tradução simultânea dos idiomas inglês/português/inglês e espanhol/português/espanhol, disponibilizando dois intérpretes em cabines por idioma, nos seguintes horários de trabalho:

Dia 30/03 - das 19h às 22h

Dia 31/03 - das 9h às 12h e das 14h às 18h

Dia 01/04 - das 9h às 12h

c - Filmagem e Gravação

- Locação, instalação e operação de equipamentos de filmagem e gravação em VHS, com 01 câmara filmadora durante os três dias do evento.

d - Transporte:

- Locação de duas Vans com motorista e com quilometragem livre (diárias) no período de 29 de março a 02 de abril de 2004. O referido veículo a ser disponibilizado deverá ter sido fabricados a partir do ano 1998, possuir ar condicionado, telefone celular e com capacidade para 10 passageiros. Estes ficarão a disposição dos organizadores do evento durante 24 horas, circulando apenas dentro do município de Porto Alegre, conforme especificação:

29/03 - Tarde

30/03 - Manhã, Tarde e Noite

31/03 - Manhã, Tarde e Noite

01/04 - Manhã e Tarde

02/04 - Manhã

Observações: A empresa de transporte contratada deverá ter registro atualizado na EMBRATUR.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Código de especialidade no CESO/SMOV: 7100

Data e hora de abertura: dia 23 de março de 2004 as 14h.

Local de Abertura: Rua João Manoel, nº 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081005.04.0

OBJETO: Ampliação da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo – 5ª Unidade – Restinga

LOCAL: Rua 7146 - Restinga

DATA: 12.3.04, às 16h15min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 2º lugar: Bernardes Engenharia e Construções Ltda., R\$ 194.833,82; 2º lugar: MW Engenharia Ltda., R\$ 206.046,51. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto da presente Tomada de Preço à empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A comissão: SANDRA ARNT; PAULO HAAS E SÍLVIA STEINSTRASSER

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 002.081127.03.0

OBJETO: Construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge

LOCAL: Travessa Morro Alto, 433 – Ipanema

DATA: 12.03.04, às 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Azevedo Schnhofen Construtora Ltda., R\$ 1.276.296,60; 2º lugar: Milenium Construtora Ltda., R\$ 1.371.564,79; 3º lugar: Sul Cava Construções e Comercio Ltda., R\$ 1.487.518,92; 4º lugar: Contarco Projetos e Construções Ltda., R\$ 1.496.696,20; 5º lugar: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda., R\$ 1.560.507,87; 6º lugar: Açores Construção e Comercio Ltda., R\$ 1.570.154,40. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto da presente concorrência à empresa Azevedo Schnhofen Construtora Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

A comissão: SANDRA ARNT; SÍLVIA STEINSTRASSER E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS

ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070111.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Editora NDJ Ltda

OBJETO: renovação da assinatura do boletim de licitações e contratos e do boletim de direito administrativo

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.001267.04.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 4/04, tipo "menor preço", para Seleção de Registro de Preços de Material de Construção.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 16 de abril de 2004, às 14h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 47/04
PROCESSO 001.005502.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Panifício Superpan Ltda-ITENS: 1, 2, 4
Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS: 3, 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO
APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE
MULTA E ADVERTÊNCIA
PROCESSO 001.057311.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa Imprima Informática Ltda que pela recusa em fornecer o material contido na NE 53036/03 estamos aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 6 meses juntamente com multa de 10% sobre o valor da NE correspondendo ao valor de R\$ 204,00.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/03
(REF. BID 135/03)
PROCESSO 001.001844.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a Revogação da Concorrência Pública Internacional 3/03 com base nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 17/04 – Aparelhos telefônicos. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a SGM com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

CONVITE 18/04 – Aparelho de ar condicionado e acessórios para refrigeração. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a SMC com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

CONVITE 19/04 – Materiais para microfilmagem e copiadoras. Para o HPS e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a SMA-CD com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**



**CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.000600.04.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 3/04, para contratação de empresa prestadora de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no município de Porto Alegre. A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de abril de 2004, às 9 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos/CATA da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos/CATA/SMS, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, ou pelos telefones (051) 3289-2741 e 3289-2742.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 4/04
PROCESSO 001.003174.04.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que o Edital de Tomada de Preços 4/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde de Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 410, Bairro Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), foi alterado nos itens 4.4 e 6.1, letra "a", com a inclusão da especialidade 5030-Instalações Elétricas Prediais do CESO.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.**



**RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 36/03
PROCESSO 001.054346.03.7**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Investigação Geofísica na área da Praça da Alfândega.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.	49.995,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

A proposta da empresa foi desclassificada por apresentar valor acima do orçado no mercado pela administração. Diante do exposto, de acordo com o estipulado no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, fica aberto prazo de 8 dias úteis para a reapresentação da proposta, motivo da desclassificação da empresa.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO RETIFICADOR**

**PROCESSO 001.008252.03.3 (TOMADA DE PREÇOS 2/03)
CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: DZN Construções Ltda.

VALOR: Fica modificada a redação da cláusula Segunda do Termo Aditivo originário passando a ser a seguinte:

2.1 Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 829,80, sendo R\$ 746,80 referentes à equipamentos/materiais e R\$ 83,00 referentes à mão-de-obra.

BASE LEGAL: Artigo 58, I da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVITE
003.080046.04.5**

"Elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e especiais no prédio dos filtros e direção geral do DMAE - Eta Moinhos de Vento"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura do Convite 003.080046.04.5, no dia 1º de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 17 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2003**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública no dia 30.3.04, às 14h, no Plenarinho, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2003, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

**MARGARETE MORAES,
Presidenta.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**TOMADA DE
PREÇOS 5/04**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 31.3.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**DAISY BUENO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

	Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IIV 2789, ano 1999, para o veículo com as seguintes características:	CAPACIDADE DE CARGA: 13,5 PBT / 136 CV SEGURO OBRIGATÓRIO: 5538239876
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 13/04 PROCESSO 005.000185.04.3 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO	MARCA: Mercedes Benz TIPO: Car/Caminhão/Basculante ANO DE FABRICAÇÃO: 92/92 COR: azul CHASSI: 9BM682181NB936917 PLACAS: IAQ 0144 CERTIFICADO DE REGISTRO: 60575685-6

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PLANEJAMENTO			
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2003		2.8. EPTC	23.142.508,93
Tendo em vista a exigência constante do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, estes são os dados referentes à Receita Arrecadada e Despesa com Pessoal de 2003.		2.7.1. Salários (incluindo indenizações trabalhistas)	14.835.907,62
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2003		2.7.2. Encargos Sociais	5.828.161,75
Em R\$ 1,00		2.7.3. Vale-Refeição	1.806.448,16
		2.7.4. Vale-Transporte	630.367,30
		2.7.5. Outros	41.624,10
		2.9. PREVIMPA	289.797.891,82
		2.9.1. Pessoal Civil	2.654.111,02
		2.9.2. Obrigações Patronais	198.333,04
		2.9.3. Transferências a Pessoas	
		2.9.3.1. Inativos	202.397.844,07
		2.9.3.2. Pensionistas	82.178.843,53
		2.9.3.3. Abono Familiar	1.184.840,28
		2.9.4. DEA-Desp.Exercício Anterior de Pessoal	94.672,06
		2.9.5. PASEP	975.313,02
		2.9.6. Outras	
		2.9.6.1. Auxílio Alimentação	113.934,80
		T O T A L	1.158.231.863,58
		NOTA: O percentual global médio de comprometimento da arrecadação com as despesas de pessoal de que trata o art. 23 da Lei Orgânica Municipal, considerando-se a Administração Centralizada (Executivo e Legislativo), Autarquias, Empresas e Fundação, foi, no exercício de 2003, de 68,02 % (sessenta e oito inteiros e dois décimos por cento).	
		RECEITA ARRECADADA - 2003	
		Em R\$ 1,00	
		1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.134.155.901,97
		1.1. Receitas Correntes	1.134.155.901,97
		2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	568.613.245,84
		2.1. DMLU	74.670.342,72
		2.1.1. Receitas Correntes	74.670.342,72
		2.2. DEMHAB	2.911.406,00
		2.2.1. Receitas Correntes	2.911.406,00
		2.3. DMAE	241.777.363,26
		2.3.1. Receitas Correntes	241.777.363,26
		2.4. FASC	355.382,93
		2.4.1. Receitas Correntes	355.382,93
		2.5. PREVIMPA	84.735.257,06
		2.5.1. Receitas Correntes	84.735.257,06
		2.6. PROCEMPA	46.173.527,58
		2.6.1. Receita Operacional	46.085.235,54
		2.6.2. Receita Financeira	67.723,86
		2.6.3. Outras	20.568,18
		2.7. CARRIS	82.264.802,88
		2.7.1. Receita Operacional	80.255.917,76
		2.7.2. Receita Financeira	924.260,86
		2.7.3. Outras	1.084.624,26
		2.8. EPATUR	205.763,90
		2.8.1. Receita Operacional	193.857,80
		2.8.2. Receita Financeira	11.906,10
		2.9. EPTC	35.519.399,51
		2.9.1. Receita Operacional	35.794.313,36
		2.9.2. Receita Financeira	(327.320,59)
		2.9.3. Outras	52.406,74
		T O T A L	1.702.769.147,81
		NOTAS: a) No total da arrecadação não foram incluídas as Receitas de Capital, em virtude de, por disposições legais, terem vinculação com despesas específicas;	
		b) Dada a exigência do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, tanto as Receitas Correntes como as Despesas de Pessoal representam dados preliminares de Balanço.	
		c) Nas Receitas Correntes da Administração Direta foi excluída a receita proveniente do SUS, no valor de R\$ 252.199.106,86 com exceção do valor de R\$ 7.971.652,39 destinado ao pagamento de pessoal - parcela autônoma-SUS. Excluídas demais receitas correntes vinculadas no total de R\$ 3.800.137,47. Nas Receitas Correntes da FASC foi excluída a receita da Municipalização da Assistência Social.	

CONSTRUÇÃO CIVIL

Decreto torna mais ágil a aprovação de projetos

O Executivo assina hoje, às 11h, no Paço Municipal, decreto que regulamenta a Lei Complementar 284/92, que dispõe sobre a apresentação, aprovação e licenciamento de projetos arquitetônicos e vistorias em habitações e edifícios de escritórios. Simplificado, o procedimento permitirá mais agilidade na aprovação de projetos. Os técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) passarão a analisar, nos projetos de prédios residenciais e nos de escritórios, os espaços de uso comum. A responsabilidade técnica pelas áreas particulares fica com o responsável pelo projeto. Assim, 75% dos projetos passam a ser aprovados de forma simplificada.

As entidades ligadas ao setor participaram das discussões sobre o teor do decreto, contribuíram com sugestões à

comissão que formulou o documento e o aprovaram. José Carlos Rosa, do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS), diz que o decreto é um grande passo para a simplificação e agilização da aprovação dos projetos, além de significar a valorização do profissional de arquitetura, que passa a ter maior responsabilidade sobre seu trabalho.

Ivânio Sanguinetti, do Sinduscon, elogia a medida e acredita que ela seja uma indutora para o setor da construção civil, que tem encontrado dificuldades com a situação econômica do país. “É óbvio que não será o único fator para a decisão de um investimento, mas pode auxiliar bastante”, afirma.

A medida é mais uma iniciativa que tem a finalidade de tornar ágil a aprovação dos projetos e, com isso, beneficiar a indústria da construção civil, geradora de emprego e renda.

MEMÓRIA

Museu Felizardo festeja 24 anos com programação especial

Nesta semana, o Museu Joaquim José Felizardo comemora seu aniversário de 24 anos com uma programação especial e gratuita. A comemoração inicia-se hoje, às 18h30min, com as palestras de Arines Ibias e Izabel Ibias. Izabel participou com outros artistas do Grupo Teatral Província, na década de 1970, e coordena o Projeto Jogando Conversa na História, que reuniu memórias de personagens de Porto Alegre num livro lançado em 2003.

Entre outros eventos, figura o espetáculo infantil apresentado pelo Grupo Sem Teias, formado por integrantes da

terceira idade, na quarta-feira. Na quinta, será lançado edital de ocupação dos espaços do museu para exposições artísticas. As comemorações encerram-se na sexta-feira, ao som do Grupo Musical Bem Suado.

Administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Museu Joaquim José Felizardo está localizado na Rua João Alfredo, 582, (Bairro Cidade Baixa). Além da programação especial de aniversário, o museu dá continuidade à sua programação normal, com exposições, cursos, oficinas e visitas guiadas.

Cristine Rochol



Instituição mantém as atividades normais, como exposições, cursos e oficinas

O museu conta com um grande acervo de utensílios, fragmentos arqueológicos e peças antigas. Abriga uma fototeca na qual podem ser encontrados registros fotográficos que retratam Porto Alegre em diferentes épocas desde o século 19, e uma biblioteca que guarda obras de referência sobre a história de Porto Alegre.

Os agendamentos para participação nas atividades e para obter informações podem ser obtidos pelo telefone 3221-6622, ramal 253 ou 259, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rosário homenageia

Porto Alegre com exposição

Para marcar o mês do 232º aniversário de Porto Alegre, o Colégio Marista Rosário preparou uma exposição que será aberta às 19 horas de hoje no térreo da Câmara Municipal. Intitulada “Rosário e Porto Alegre: uma relação que se renova há 100 anos”, a mostra reunirá 25 painéis de colagens e pinturas com imagens da cidade, elaborados por alunos de 5ª série. Os painéis, de 60cm x 100cm, foram desenvolvidos nas aulas de Educação Artística, sob a orientação da professora Tânia Rossetti. Para criá-los, os alunos percorreram as zonas urbana e rural da Capital, escolheram os locais, montaram projetos, selecionaram materiais e construíram as obras, além de folders e um clip musical para registrar todo o trabalho.

A mostra poderá ser visitada até 2 de abril. Os horários são: das 9 às 18 horas (segundas a quintas-feiras) e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). No último dia, a mostra terminará às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392, ou com a professora Tânia Rossetti, fones (51) 3334-4964 e 9957-8054.

Joana Schmitz abre mostra de fotografias na Câmara

Uma tampa de bueiro, sombras sobre as calçadas, reflexos nas poças d'água, uma folha seca sobre o piso frio, flores caídas. Essas são algumas das imagens captadas pela lente de Joana de Souza Schmitz e reunidas na exposição “Detalhes do Caminho”, aberta hoje no T Cultural Tereza Franco do Legislativo. “A mostra traz uma série de montagens fotográficas que revela detalhes da natureza encontrados por caminhos pelos quais passo diariamente”, explica a artista. “São imagens despercebidas para a maioria das pessoas, mas que ganham vida ao serem isoladas e reproduzidas no plano bidimensional”. Estudante de Artes e de Jornalismo na UFRGS, Joana procura trabalhar conceitos de pintura e desenho nas fotos, dando ênfase às cores, à relação luz e sombra e ao jogo de linhas e ângulos.

A exposição poderá ser visitada até dois de abril, das nove às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das nove às 16 horas, nas sextas-feiras. No último dia, a mostra se encerra às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392, ou com a artista, pelos fones (51) 3212-7579 e 9231-7574.

Uergs pede apoio em campanha contra redução no número de vereadores

O presidente da União de Vereadores do Rio Grande do Sul (Uergs), Luiz Fernando de Godê, esteve na Câmara Municipal para pedir o apoio do Legislativo porto-alegrense à campanha da entidade contra ações do Ministério Público que reduzem o número de vereadores em municípios de todo o País. Informou que amanhã começará uma marcha até Brasília, cujo objetivo é preservar os parlamentos municipais. Godê, que também preside a União dos Vereadores do Brasil, disse que a situação é mais grave em Santa Catarina e no Ceará, onde há uma “avalanche” de ações movidas pelo Ministério Público. Para o dirigente da Uergs, a redução das câmaras é um atentado à democracia e integra um movimento em gestação no país que pretende transformar os legislativos em conselhos municipais.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE INICIA HOJE NOVE ANOS DE ATIVIDADES

Hoje, dia 15 de março, o jornal “Diário Oficial de Porto Alegre”, entra na fase de seu nono aniversário de circulação, com publicações e divulgações legais e oficiais do Município de Porto Alegre. Até hoje são 2239 edições com circulação de segunda a sexta-feira, em média com 16 páginas diárias.

Através do Decreto Municipal 11.226, de 14 de março de 1995, foi extinta a circulação do Boletim de Pessoal, destinado unicamente para publicações administrativas e determinada a criação e circulação, a partir do dia 15 de março de 1995, do Diário Oficial de Porto Alegre.

O Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, que editava o Boletim de Pessoal, permanece com a responsabilidade de centralização de digitação, elaboração, montagem e publicação de todos os procedimentos administrativos do Executivo e Legislativo, autarquias e fundações e coordena as publicações de editais, decretos, leis e outros documentos oficiais, respondendo ainda pelas assinaturas, vendas avulsas, distribuição e circula-

ção, consultas e arquivo das edições.

Em torno de 300 empresas assinam o Diário Oficial de Porto Alegre, já que todas as etapas da Lei de Licitações são publicadas. O jornal tem uma circulação de 2 mil exemplares diários, com distribuição em todos os órgãos municipais, uma vez que todos os conteúdos são inserções municipais de leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, instruções, ementas, editais, súmulas, contratos, convites, concursos públicos, extratos, inexigibilidades, atas e registros funcionais, através de atos, portarias, comunicados, avisos, depósitos, despachos e processos, além de outras inserções, que ampliam a comunicação dos fatos municipais e geram transparência das ações junto à comunidade e categoria municipal.

Por sua vez, a Coordenação de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito se responsabiliza pela elaboração da primeira e última páginas e organiza a publicidade do município que tem necessidade de inserção também nos jornais de grande circulação.